

DECRETO Nº 23766/2026

Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo a professora.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 79, inciso V, Parágrafo Único, da Lei 2902/2025, a professora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Escola em que atua	Período
20768-1	Gizele Vieira	Escola Municipal do Campo Plínio Salgado	01/08/2026 a 18/12/2026

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se